

Artigo 17 - As despesas decorrentes da execução judicial, inclusive honorários e custas processuais, serão ressarcidas ao Agente Repassador pelo FDA nas condições do inciso III do artigo 12.

Parágrafo único - No caso de pagamento pelos mutuários conforme previsto nos incisos I, II e III do artigo 16, essas despesas serão reembolsadas através da reversão ao FDA nos termos do referido dispositivo.

Artigo 18 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 43.417, de 31 de agosto de 1998.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de janeiro de 2000  
MÁRIO COVAS

João Carlos de Souza Meirelles  
Secretário de Agricultura e Abastecimento  
José Anibal Peres de Pontes  
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Marcos Ribeiro de Mendonça  
Secretário da Cultura  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário de Energia  
Marcos Arbaitman  
Secretário de Esportes e Turismo  
Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
Francisco Prado de Oliveira Ribeiro  
Secretário da Habitação  
Michael Paul Zeitlin  
Secretário dos Transportes  
Belisário dos Santos Junior  
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania  
José Ricardo Alvarenga Tripoli  
Secretário do Meio Ambiente  
Edson Ortega Marques  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
José da Silva Guedes  
Secretário da Saúde  
Marco Vinício Petrelluzzi  
Secretário da Segurança Pública  
Nagashi Furukawa  
Secretário da Administração Penitenciária  
Cláudio de Senna Frederico  
Secretário dos Transportes Metropolitanos  
Walter Barelli  
Secretário do Emprego e Relações do Trabalho  
Antonio Carlos de Mendes Thame  
Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica; aos 28 de janeiro de 2000.

## ATOS DO GOVERNADOR

### DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 28-1-2000

No processo GS-578-99-SAP, em que é interessada a Secretaria da Administração Penitenciária, sobre autorização para provimento/preenchimento de cargos/funções-atividades destinados aos Centros de Detenção Provisória: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação das Secretarias de Economia e Planejamento e da Fazenda e para os fins do Dec. 36.436-92, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Administração Penitenciária a proceder o provimento e preenchimento de 706 cargos e funções-atividades vagos, destinados aos Centros de Detenção Provisória, sendo 600 de Agente de Segurança Penitenciária, 6 de Engenheiro I, 6 de Assistente Social, 6 de Auxiliar de Enfermagem, 12 de Enfermeiro, 1 de Farmacêutico, 12 de Médico, 12 de Mestre de Ofício, 12 de Motorista, 30 de Oficial Administrativo, 6 de Oficial de Serviços e Manutenção, 1 de Telefonista e 2 de Almoço, mediante a abertura de concurso público que fica autorizada a realizar, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

### PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO

Ata da Centésima Décima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima décima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr.

GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dr. ZEVI KANN, Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇA BAHBOUT, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradores do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenação Executiva da Presidência da CESP, Dr. DILSON SUPPLY FUNARO, Assessor de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho relata aos presentes a justificativa pela ausência do conselheiro Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador. A seguir, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Secretário Executivo do Conselho que comunica o envio de relatório das atividades deste Conselho para o Tribunal de Contas do Estado, com cópia para os membros do Conselho, e o recebimento de ofício do Cespinvest requerendo prorrogação de prazo limite para a liquidação financeira das ações reservadas aos empregados e aposentados da CESP, dentro do processo de "Oferta aos Empregados" das ações preferenciais nominativas da Companhia de Geração de Energia Elétrica do Parapanema, objeto do Edital N.º SF/001/99. Após discussão, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, que sejam prorrogados os seguintes eventos relacionados a "Oferta de ações aos Empregados": a) término do período de liquidação, para o dia 05/10/99; b) comunicação das sobras ao Novo Controlador, para o dia 07/10/99; e c) liquidação das sobras pelo Novo Controlador, para o dia 08/10/99. O Senhor Secretário Executivo comunica também a ponderação do Senhor Governador do Estado sobre a oportunidade de se desencadear os procedimentos necessários à alienação da Companhia de Geração de Energia Elétrica Paraná. Para tanto foi solicitado pelo Senhor Presidente do Conselho ao Senhor Secretário de Energia e ao Senhor Presidente da CESP, que iniciem o levantamento das informações para subsidiar os trabalhos técnicos a serem executados pelos Consórcios responsáveis pela Avaliação Econômico-Financeira e Modelagem de Venda da Empresa. Na sequência, o Senhor Secretário de Energia pede a palavra para informar que, dentre as empresas que frequentaram a Sala de Informações da Empresa de Geração de Energia Elétrica Tietê, estão: Duke Energy, Reliant, Tractebel, AEP e AES. Por fim, o Senhor Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia, aproveita para fazer um relato sobre o andamento do Processo de Concessão da Área 2 (Noroeste) do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de São Paulo, destacando que as questões levantadas pelos interessados, grupo no qual se incluem Gas Natural, Gas Total, Tractebel, Br Distribuidora e CMS, e as consultas formuladas pela Enron, AGIP, Shell e British Gas, tem sido respondidas com o apoio da Procuradoria Geral do Estado. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
Dr. ZEVI KANN  
Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇA BAHBOUT  
Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN

Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
Dr. DILSON SUPPLY FUNARO  
Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Ata da Centésima Décima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96  
Despacho do Governador, de 28-9-99  
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 110ª Reunião.  
MÁRIO COVAS  
Governador do Estado

Ata da Centésima Décima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos cinco dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima décima primeira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho coloca em discussão o requerimento dos funcionários da CESP de que seja postergada, por mais dez dias contados da última prorrogação, a data limite para a liquidação financeira das ações reservadas aos empregados e aposentados da CESP, dentro do processo de "Oferta aos Empregados" das ações preferenciais nominativas da Companhia de Geração de Energia Elétrica do Parapanema, objeto do Edital N.º SF/001/99. Após debate, o Conselho Diretor decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado, que sejam prorrogados os seguintes eventos relacionados a "Oferta de ações aos Empregados": a) término do período de liquidação, para o dia 15/10/99; b) comunicação das sobras ao Novo Controlador, para o dia 19/10/99; e c) liquidação das sobras pelo Novo Controlador, para o dia 20/10/99. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
Dra. MÔNICA LANDI  
Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
Ata da Centésima Décima Primeira Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Despacho do Governador, de 5-10-99  
Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 111ª Reunião.  
MÁRIO COVAS  
Governador do Estado

Ata da Centésima Décima Segunda Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96

Aos dezoito dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a centésima décima segunda reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como

Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR e Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN, Procuradores do Estado, Dra. MARIA CHRISTINA TIBIRIÇA BAHBOUT, Subprocuradora Geral da Área de Consultoria, Dr. ZEVI KANN, Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenação Executiva da Presidência da CESP, Dr. DILSON SUPPLY FUNARO, Assessor de Gabinete da Secretaria dos Transportes, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessora Técnica de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram os Consórcios responsáveis pelo Serviço "B" contratado pela CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Comissário Geral da Comissão de Serviços Públicos de Energia, que faça uma exposição sobre o andamento dos trabalhos relativos ao processo de Outorga de Concessão para exploração do serviço de distribuição de gás canalizado na Área 2 (Noroeste) do Estado de São Paulo. Informa o Senhor Comissário Geral que o cronograma acertado com a ANEEL está sendo, até o momento, rigorosamente cumprido. Dessa forma, no dia 18 de outubro de 1999, às 14h30m, foram recebidos, em Sessão Pública, envelopes contendo a documentação para a pré-qualificação dos licitantes, na forma exigida pelo Edital de Licitação n.º CSPE/024/99. Entregaram propostas os seguintes grupos, com suas respectivas participações: Consórcio Gas Natural SDG, S.A. (99,99%) e Jacuipê Participações e Empreendimentos S.A. (0,0001%); Consórcio Gas Brasileiro, composto pelas empresas SNAM S.p. A. (51%) e Società Italiana per Gas p. A. (49%); Consórcio Noroeste Gás, do qual fazem parte a Petrobras Distribuidora (30%), e a CMS Brasil Energia Ltda. (70%) e o Consórcio Enron Brazil Energy Investments Limited (80%) e Northern Natural Gas Company (20%). O Senhor Comissário Geral da CSPE esclarece também que a sessão pública para a apresentação e a abertura do Envelope N.º 02 - Proposta Financeira, será realizada em data, hora e local a serem designados e divulgados por meio de publicação na imprensa nos termos da legislação vigente, após o encerramento da fase de pré-qualificação. Na sequência, o Senhor Presidente do Conselho passa a palavra ao Senhor Secretário dos Transportes, para que apresente a estrutura organizacional do Departamento Hidroviário, órgão que assumirá parte das funções anteriormente exercidas pela CESP, no que se refere à Hidrovia Tietê Paraná, no Rio Tietê. Terminada a exposição, o Senhor Presidente do Conselho indaga aos representantes do Consórcio do Serviço "B" quais as expectativas quanto à privatização da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê. É, então, informado de que seis grupos foram considerados habilitados e com possibilidades de participarem do leilão de venda da empresa, a ser realizado no próximo dia 27. São eles: Duke Energy, Votorantin, Bradesco e Camargo Corrêa-VBC, AES Gerasul Empreendimentos Ltda., AEP Energy Services International Brasil Ltda., Reliant Energy International Brasil Ltda., Tractebel Sul Ltda. Finalmente, o Senhor Secretário Técnico e Executivo do PED informa, ao Conselho Diretor, que a CPA deve aderir à oferta de compra de R\$ 18.524.255 (dezoito milhões, quinhentas e vinte e quatro mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações PN da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, que será feita na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, segundo autorização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
Dr. YOSHIKI NAKANO  
Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

## EXECUTIVO SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

## REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
CEP 03111-010 - São Paulo  
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br  
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626  
PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435  
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

### FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
• REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516  
• POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, s/nº

### FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
• BAURU - Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
• CAMPINAS - Fone (019) 236-5354 - Fax (019) 236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
• MARIÚA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
• PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
• RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
• SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411  
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz  
• SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



## IMPRENSA OFICIAL

Serviço Público de Qualidade

### DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

### DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

### DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

### Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503